

Editais N.º: 8755
Data de registo: 25/07/2023

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna pública a proposta para orçamentação e gestão das despesas com pessoal relativas à primeira revisão ao mapa de pessoal para 2023, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de junho de 2023, que se transcreve:

«Analisado o Relatório com a primeira revisão ao mapa de pessoal para 2023 e o despacho n.º 7350, exarado pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal, reunida a 21 de junho de 2023, deliberou, por maioria com as abstenções do Senhor Vereador Carlos Simões e do Senhor Vereador Abílio Miguel Carvalho:

1. Aprovar a primeira revisão ao mapa de pessoal para o ano de 2023, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e submetê-lo a apreciação do respetivo Órgão Deliberativo, nos termos conjugados das alíneas ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovando, também, o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;

2. Para efeitos do artigo 31.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, na sua atual redação, manter a deliberação tomada em 09/01/2023 na qual deliberou que, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 2.820.530,00€, aprovou:

1.1 A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2023 no valor de 2.500.530,00€;

1.2 Os Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2023 com indicação dos respetivos encargos (procedimentos concursais e mobilidades incluindo: remunerações, subsídio férias e de natal, segurança social e subsídio refeição) – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – aprovar a afetação da verba de 285.000,00€ para este recrutamento de trabalhadores;

1.3 Afetar a verba de 20.000€ para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, sendo este valor previsível, tendo em conta a sua imposição legal;

1.4 Apesar de estar contemplada a verba de 15.000€ para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, bem como para prémios de desempenho, não utilizar esta prerrogativa, devendo este valor ser utilizado para alterações orçamentais;

A presente deliberação não prejudica as alterações orçamentais permutativas, entretanto efetuadas entre as diversas rubricas orçamentais.

3. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho do Senhor Presidente, publicitação em Diário da República.»

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 25/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)